



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULT. E DESENV. ECONÔMICO

02 – DIVISÃO DE TURISMO

23 695 0050 1.043 000 – Constr. Reforma e Ampl. de Infra-Estrutura na Praia Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1215 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.....R\$ 100.000,00

TOTAL:-.....R\$ 525.000,00

Art. 3º - O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 41, de 18/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013, bem como da Lei Complementar nº 42, 08/07/2010, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de outubro de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia
Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

04 122 0002 2.002 000 - Manut. do Gabinete e Assessorias		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 38 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
12 365 0013 2.021 000 - Manut. do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil		
Ficha 430 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	50.000,00
12 365 0041 2.023 000 - Manut. das Creches Municipais		
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil		
Ficha 462 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	50.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 - GABINETE DA SECRETARIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04 122 0019 1.063 000 - Constr. Reforma e Ampliação da Sec. Assist. Social		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações		
Ficha 1044 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	10.000,00
04 122 0019 1.063 000 - Constr. Reforma e Ampliação da Sec. Assist. Social		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações		
Ficha 1046 - Fonte 05 - Transf. e Conv. Federais - Vinc.....	R\$	240.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 - DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0048 2.093 000 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 1129 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	10.000,00
08 244 0048 2.093 000 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física		
Ficha 1137 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	10.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 - DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0049 - Assist. e apoio às Famílias em Risco Social		
08 244 0049 2.094 000 - Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sociais		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo		
Ficha 1145 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	15.000,00
08 244 0049 2.094 000 - Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sociais		
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física		
Ficha 1149 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	5.000,00
08 244 0049 2.094 000 - Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sociais		
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		
Ficha 1151 - Fonte 01 - Tesouro.....	R\$	10.000,00



9

LEI Nº 4.035, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 2002 000 – Manut. do Gabinete e Assessorias

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 44 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ **25.000,00**

05 – SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

02 – DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04 123 0032 2103 000 – Manut. dos Encargos Gerais do Município

3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha 214 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ **300.000,00**

04 123 0032 2013 000 – Manut. dos Encargos Gerais do Município

3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições

Ficha 220 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ **100.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 365 0024 2056 000 – Manut. Ensino Infantil – Fundeb – 60%

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 559 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.....R\$ **100.000,00**

TOTAL:-.....R\$ **525.000,00**

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta do remanejamento e transposição das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04 122 0002 2.002 000 - Manut. do Gabinete e Assessorias

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 29 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ **20.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

9